



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

## CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA

---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Benedito do Sul ao Senhor João Nilo Freire Rocha Gomes e dá outras providências.

Autor: Vereador Celso Diogo Marcionilo Silva

---

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL,**

no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

**CONSIDERANDO** que o Título de Cidadão Honorário constitui uma das maiores honrarias concedidas por este Poder Legislativo, destinada a pessoas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico e humano do município;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **João Nilo Freire Rocha Gomes**, nascido em **03 de fevereiro de 1994**, na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, filho de **Maria Conceição Freire Rocha** e **José Alexandre Gomes**, possui formação superior em Medicina e exerce sua profissão com dedicação e elevado compromisso ético;

**CONSIDERANDO** que o homenageado atua há **5 anos** no município de São Benedito do Sul, prestando serviços relevantes na área da saúde, contribuindo de forma direta para a melhoria da qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que sua conduta profissional e humana evidencia compromisso notável com o bem-estar coletivo, atendendo a comunidade com respeito, atenção, responsabilidade e sensibilidade social;

**CONSIDERANDO** que sua trajetória e sua contribuição ao município o tornam digno do reconhecimento público desta Casa Legislativa;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

## CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA

### DECRETA:

#### Art. 1º

Fica concedido ao **Senhor João Nilo Freire Rocha Gomes** o **Título de Cidadão Honorário do Município de São Benedito do Sul**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população são-beneditense ao longo de seus cinco anos de atuação profissional.

#### Art. 2º

A entrega do Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

#### Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa homenagear o médico **João Nilo Freire Rocha Gomes**, profissional que desempenha papel fundamental no atendimento à saúde da população de São Benedito do Sul. Ao longo dos últimos cinco anos, sua dedicação, compromisso e cuidado humanizado consolidaram sua importância para o município.

Natural de Paulo Afonso, na Bahia, Dr. João Nilo formou-se em Medicina e desde então tem se destacado por uma atuação ética, responsável e sensível às necessidades da comunidade. Seu trabalho contribui diretamente para o fortalecimento dos serviços de saúde, sendo reconhecido pela população como profissional de excelência.

Diante disso, é justa e necessária a concessão do presente Título, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025, São benedito do Sul-PE

Vereador Celso Diogo Marcionilo Silva

Vereador Autor